

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO MOBILIÁRIO E DE CERÂMICAS DE ITU E REGIÃO, INFORMA QUE FOI ASSINADA AS CONVENÇÕES SALARIAIS DE 2016 A 2017 E 2017 A 2018 DO SETOR DE MÁRMORES E GRANITOS. A CONVENÇÃO JÁ SE ENCONTRA EM NOSSO SITE: SINDICATOITU.COM.BR

A CONVENÇÃO COLETIVA DE 2016 A 2017 TEVE UMA REPOSIÇÃO SALARIAL DE 9.15% , O PISO PASSOU PARA R\$ 1.419,09.

A CONVENÇÃO COLETIVA DE 2017 A 2018 TEVE UMA REPOSIÇÃO SALARIAL DE 2.50%, O PISO PASSOU PARA R\$ 1.454,56

AS DIFERENÇAS QUE AS EMPRESAS TEM A PAGAR REFERENTE A 2016 A 2017 É DE R\$ 1.545,58

AS DIFERENÇAS QUE AS EMPRESAS TEM A PAGAR REFERENTE A 2017 A 2018 É DE R\$ 354,70

TOTALR\$ 1.900,28

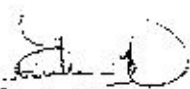
ESTAS DIFERENÇAS TEM QUE SER PAGA NO PAGAMENTO DE JUNHO DE 2018.

CESTAS BÁSICAS OU VALE ALIMENTAÇÃO OU VALE REFEIÇÃO NO VALOR DE R\$ 195,03

AOS TRABALHADORES QUE GANHAM SALÁRIO ACIMA DO PISO É NECESSÁRIO CALCULAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS DE CADA UM INDIVIDUALMENTE.

PARA OS TRABALHADORES QUE SÃO CONTRIBUINTES COM O SINDICATO, ESTAMOS A SUA DISPOSIÇÃO PARA TIRAR QUALQUER DÚVIDAS, PELO TELEFONE SUBSEDE INDAIATUBA (19) 3834-2713 OU PELOS TELEFONES SEDE ITU: (11) 4022-1525 OU 4023-0315 OU PESSOALMENTE

ITU, JUNHO DE 2018.


João F. Marciano

Diretor presidente